

## ANEXO II

## PREFEITURA MUN DE JAPOATA

## DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Abril de 2019

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
IPTU	0,00
ITBI	0,00
ISS	13.523,72
IRRF	154.116,89
Cota -Parte do FPM	873.980,06
Cota-Parte do IPI-Exportação	264,64
Cota-Parte do ITR	286,49
Cota-Parte do ICMS	413.018,96
Cota-Parte do IPVA	22.999,44
Transferência Financeira (Lei Complementar nº 87/96)	0,00
Multas e Juros de Mora dos Impostos	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária de Impostos	0,00
<b>TOTAL (I)</b>	<b>1.478.190,20</b>

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	A PAGAR PROCESSADAS (a)	A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)
Despesas Correntes	261.592,13	19.248,32	158.836,82
Pessoal e Encargos Sociais	147.461,13	0,00	144.053,13
Juros Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	114.131,00	19.248,32	14.783,69
Despesas de Capital	0,00	0,00	73.605,00
Investimento	0,00	0,00	73.605,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortizaco da Divida	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (II)</b>	<b>261.592,13</b>	<b>19.248,32</b>	<b>232.441,82</b>
Disponibilidades de caixa ao final do exercicio, já deduzidos dos restos a pagar de exercicios anteriores		(III)	0,00
Restos a Pagar inscritos no exercicio sem disponibilidade financeira		(IV) = (IIa + IIb - III)	251.690,14
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS</b>		<b>(V) = (II - IV)</b>	<b>261.592,13</b>

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	%
PERCENTUAL APLICADO NO PERÍODO	(V / I) * 100
	17,70

## PREFEITURA MUN DE JAPOATA

## DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Abril de 2019

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Valor Contabil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, no final do exercício	(a)	169.559,05
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	(b)	389.348,68
Limite das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução	(c = a - b)	-219.789,63
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores		0,00

JAPOATA(SE) 30 de Abril de 2019

Local e Data

312.333.925-49 - JOSE MAGNO DA SILVA


 PREFEITO MUNICIPAL